



PORTARIA GP N.º 517 / 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 22163/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Pensão por morte* a **ALEXSANDRA PEREIRA DA SILVA**, portadora de CPF nº 041.715.244-23 e RG: 1.686.541 – SSP/AL, cônjuge de **JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA**, ex-servidor, desta municipalidade, **FISCAL MUNICIPAL**, portador de matrícula nº 39705, CPF: 564.127.624-34 e RG: 0796463 – SSP/AL, falecido em 27 de maio de 2021, conforme estabelece o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 8º, inciso I, Art. 27, inciso II, alínea “a”, Arts. 47, I, 48, e 50, da Lei 2.213/01 – que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município;

Art. 2º Esta Portaria vigorará em 24 de maio de 2023, e retroagirá seus efeitos a 27 de maio de 2021, ou a partir do último pagamento de proventos a falecido, caso tenha ocorrido depósito de proventos após o falecimento do mesmo, em conformidade com o Parecer nº 538/2022 – PGM, incluso nos autos do Processo.

Arapiraca, 24 de maio de 2023.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA ARILUCÉ DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos